



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Declaração

Declaro sob as penas da lei e a quem possa interessar que a Prefeitura Municipal não despendeu de qualquer quantia a título de aquisição de **passagens rodoviárias** para servidores/agentes públicos no mês de **Agosto de 2025**.

Nada mais havendo para o momento, firmo a presente declaração assinada por mim.

Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal